



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO
Dia <u>14</u> / <u>02</u> / <u>2001</u>
Jornal <u>Alcance</u>
<u>do povo</u>
<u>Ass.</u>
Assinatura

DECRETO Nº 047 / 2001

Concede Afastamento ao Servidor Sr. JOSÉ ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, dando outras providências.

EDSON VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

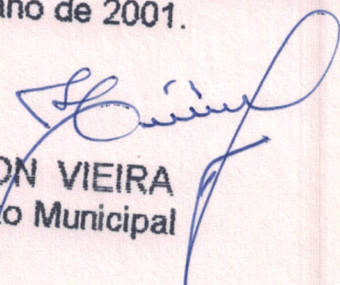
Considerando, o pedido de afastamento, protocolado pelo servidor em 31 de Janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Afastamento ao Servidor Sr. JOSÉ ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do 1º Grau, pelo prazo de 01 (um) ano, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo à 02 de Fevereiro de 2001, com término em 1º de Fevereiro de 2002, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal